



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS

PÚBLICOS 2

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250228PE0042025 2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250228PE0042025

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO DO CONTRATO
Nº [20250228PE0042025](#) FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS A
EMPRESA [CONSTRUTORA TRIANGULAR
LTDA](#), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
315/2025;**

**Federal nº 14.133/2021. DATA DA
ASSINATURA DO ADITIVO: 17/12/2025;
ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Transporte e
Serviços Públicos, Sr. Hilmar Lopes Viana, p/
Contratada: CONSTRUTORA
TRIANGULAR LTDA Sr. Antônio Madeira da
Silva Junior.**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hoea39pskpo20251218191220

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO
TERMO ADITIVO 1.1** O objeto do presente

Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula
Quinta do contrato original, que passa a ter a
seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA –**

DO VALOR E DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo
acresce ao valor global do contrato original o
montante de **R\$ 597.136,00 (quinhentos e
noventa e sete mil cento e trinta e seis reais)**

(24,99%). Os recursos orçamentários para
atender ao pagamento do objeto deste contrato
ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **2 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO; 02 –
PODER EXECUTIVO; 0208 – Secretaria de
Infra. Transp. E Serv. Públicos; 020800 –
Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Publicos;
15 – Urbanismo; 15 451 – Infra-Estrutura
Urbana; 15 451 0052 – Administração Geral;
Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 –
Manut. da Sec. Infraestrutura, Transp, e Ser.
Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica; CLÁUSULA TERCEIRA – DA**

RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais
Cláusulas e condições do Contrato original não
alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se
acharem justas e contratadas, e depois de lido e
achado conforme, as partes assinam o presente
instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras,
perante 02 (duas) testemunhas, que também o
subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE
LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei**



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 18/12/2025